



Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula nº **35962**, **Folha 299**, **Livro 2-2-BR**, **continuação no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0035962-91** de **04/11/2005**, verifiquei constar nesta data, às **14:40:14 horas**, o seguinte:

35962 - 04/11/2005

TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 35.962, Folha 299, Livro 2-2-BR, em 23/05/2024 - “IMÓVEL: Um terreno com a área de 226,95m² (duzentos vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado à Rua São Paulo, esquina com a Av. José Corrêa Machado, antiga Av. em construção, no Bairro Todos os Santos, nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a referida Rua São Paulo, na distância de 16,20 metros; pelos fundos, com imóvel da Prefeitura Municipal de Montes Claros, na distância de 12,85 metros; pelo lado direito, com imóvel do comprador na extensão de 15,54 metros; e, pelo lado esquerdo, com a Av. José Corrêa Machado, na extensão de 15,88 metros. **PROPRIETÁRIOS:** Jullius César Denucci, e sua mulher Fátima Maria Cruz Araújo Denucci. **REGISTRO ANTERIOR:** 02-30.290, fls. 184 do Lº nº 2-2-BG, deste Cartório.

R-1-35962 - 04/11/2005

Prot. 78.697 - 04-11-2005. TRANSMITENTES: Jullius César Denucci, CPF nº 176.483.866-15, CI. RG. nº M-1.112.747/SSP-MG, e sua mulher Fátima Maria Cruz Araújo Denucci, CPF nº 475.635.676-15, CI. RG. nº M-2.516.495-SSP/MG, brasileiros, casados entre si, empresários, domiciliados nesta cidade, onde residem à Alameda dos Flamboyants, nº 199, Bairro Jaraguá, CEP 39.404-173. **ADQUIRENTE:** Antônio Saporì, brasileiro, casado, empresário CPF/MF nº 026.571.206-87, CI. RG. nº M-854.854/SSP/MG, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua São Pedro, nº 75, no Bairro Todos os Santos, CEP 39.400-123. **COMPRA E VENDA:** Público de 01-11-2005 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 316, fls. 050. **VALOR:** R\$71.000,00 (setenta e um mil reais). Dou fê: (assinatura).”

AV-2-35962 - 22/10/2020 - Protocolo: 179345 - 16/10/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/10/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/10/2020 por esta Serventia, às 16:34:01h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - CONTAGEM/MG - 3E VARA – FELIPE ANDRADE GOUVEA - Processo nº. 10050207220204013820, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 179.345.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fê: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-3-35962 - 16/02/2024 - Protocolo: 208071 - 29/01/2024

PENHORA - Pelo Termo de Penhora datado de 19/01/2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fausto Geraldo Ferreira Filho, da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros-MG, Processo nº. 5012052-62.2023.8.13.0433, Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, contra o proprietário Antônio Saporì, CPF/MF nº. 026.571.206-87 e OUTROS, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$732.851,57. Os executados foram nomeados como fiéis depositários, não podendo dispor

Página 1 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 208.071. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 65,27. Recompe: R\$ 3,92. TFI: R\$ 21,53. ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 93,98. Ato: 8101, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 8,79. Recompe: R\$ 0,53. TFI: R\$ 2,92. ISS: R\$ 0,44. Total: R\$ 12,68. Nº Selo: GSY94199. Cód. Segurança: 8587482888724878. Dou fé: Máira Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-4-35962 - 14/05/2024 - Protocollo: 210567 - 29/04/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 27/04/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 29/04/2024 por esta Serventia, às 08:46:12h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - RICARDO CORSEL RIBEIRO - Processo nº. 10010771620225020312, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.567. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HTI78885. Cód. Segurança: 1654213459062569. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-5-35962 - 07/06/2024 - Protocollo: 211411 - 23/05/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 23/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 23/05/2024 por esta Serventia, às 08:41:02h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - MONTES CLAROS - MG - 1A. VARA DO TRAB. DE MONTES CLAROS - LUCIANNE FONSECA SILVA E LIMA - Processo nº. 00107816520235030067, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.411. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HTJ11048. Cód. Segurança: 4053393485755742. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

R-6-35962 - 10/06/2024 - Protocollo: 211480 - 24/05/2024

PENHORA TRABALHISTA - Pela Certidão de Penhora datada de 24/05/2024 cadastrada junto ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo PH000516808, emitido por Edder Paulo Santini Trevisan, Vara Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo/SP, determinada nos Autos da Ação Execução Trabalhista, Processo nº. 0010212-31.2023.5.15.0067, da Assessoria de Execução I de Ribeirão Preto/SP, requerida por LUIZ GUILHERME ARRUDA DE MACEDO, CPF/MF nº. 484.979.318-58, contra o proprietário ANTONIO SAPORI, CPF/MF nº. 026.571.206-87, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para pagamento da dívida de R\$30.900,64, o proprietário foi nomeado como fiel depositário não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Os emolumentos foram cobrados nos termos dos artigos 12-A e 13 da Lei nº 15.424/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 211.480. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00.

Página 2 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rime.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rime.com.br

R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HTJ11689. Cód. Segurança: 1357914840067705. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-7-35962 - 19/09/2024 - Protocolo: 214835 - 05/09/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/09/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 05/09/2024 por esta Serventia, às 16:34:38h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 35A. VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - ADRIANE GARCIA PEREIRA - Processo nº. 00101403320235030114, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 214.835. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZT97072. Cód. Segurança: 3084588778050611. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-8-35962 - 27/09/2024 - Protocolo: 215148 - 16/09/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 16/09/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 16/09/2024, por esta Serventia, às 16:32:39h, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - MG - PATOS DE MINAS -> MG - VARA DO TRAB. DE PATOS DE MINAS - MARCELO RIBEIRO CHAER - Processo nº. 00105367620225030071, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 215.148. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZU01729. Cód. Segurança: 3639883972430999. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-9-35962 - 21/10/2024 - Protocolo: 215922 - 07/10/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 07/10/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 07/10/2024, por esta Serventia, às 16:39:49h tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - MG - MONTE AZUL - MG - VARA DO TRAB. DE MONTE AZUL - MNASON BABOSA DE SOUZA - Processo nº. 00113329720235030082, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 215.922. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZU23422.

Página 3 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

Cód. Segurança: 1122165483838267. Dou fé: Maíra Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-10-35962 - 04/11/2024 - Protocolo: 216360 - 21/10/2024

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 18/10/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º 39/2014 do CNJ, recebida em 21/10/2024, por esta Serventia, às 08:34:34h tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO - MG - BELO HORIZONTE - MG - 32A. VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE - GUSTAVO DE MORAIS SOUSA - Processo n.º. 00100685520235030111, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 216.360. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: HZU30027. Cód. Segurança: 2142569581070149. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-11-35962 - 01/04/2025 - Protocolo: 220767 - 19/03/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 19/03/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202503.1913.03900432-IA-797, Recebida em 19/03/2025 por esta Serventia, às 17:01:18h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO - 6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO: JUAREZ THOMAZ JÚNIOR - Processo n.º. 00104473120235150153, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 220.767. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK02401. Cód. Segurança: 4734068946850472. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-12-35962 - 02/04/2025 - Protocolo: 220898 - 25/03/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 24/03/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202503.2422.03912192-IA-781, recebida em 25/03/2025 por esta Serventia, às 08:20:38h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CONTAGEM - 6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM - VANESSA CAMPOS DE CARVALHO - Processo n.º. 00111153620225030164, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 220.898. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS:

Página 4 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK03443. Cód. Segurança: 5862370923628400. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-13-35962 - 02/04/2025 - Protocolo: 221178 - 02/04/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 31/01/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202501.3109.03810013-IA-232, recebida em 02/04/2025 por esta Serventia, às 10:44:23h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DUQUE DE CAXIAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - PEDRO HENRIQUE MATRANGOLO GONÇALVES - Processo n.º. 01012081920215010202, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 221.178. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK03453. Cód. Segurança: 5880887289879380. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-14-35962 - 15/05/2025 - Protocolo: 222169 - 02/05/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 02/05/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202505.0213.03981914-IA-539, recebida em 02/05/2025 por esta Serventia, às 16:34:43h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CONTAGEM - 6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM - GABRIELA ORNELAS PERIERA LIMA - Processo n.º. 00106956520215030164, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 222.169. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK23580. Cód. Segurança: 2665046001509887. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-15-35962 - 12/06/2025 - Protocolo: 223151 - 30/05/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 30/05/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202505.3011.04042284-IA-870, recebida em 30/05/2025 por esta Serventia, às 16:49:31h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DUQUE DE CAXIAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - PEDRO HENRIQUE MATRANGOLO GONÇALVES - Processo n.º. 01012056420215010202, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados

Página 5 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rime.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rime.com.br

no protocolo de n.º. 223.151. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK39011. Cód. Segurança: 2059185238749290. Dou fé: Letícia Correia de Sá - Escrevente Autorizada.

AV-16-35962 - 12/06/2025 - Protocolo: 223149 - 30/05/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 30/05/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202505.3011.04042318-IA-567, recebida em 30/05/2025 por esta Serventia, às 16:49:31h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DUQUE DE CAXIAS - 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - PEDRO HENRIQUE MATRANGOLO GONÇALVES - Processo n.º. 01012047920215010202, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 223.149. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK39019. Cód. Segurança: 3035328882454852. Dou fé: Letícia Correia de Sá - Escrevente Autorizada.

AV-17-35962 - 14/07/2025 - Protocolo: 224096 - 27/06/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 26/06/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202506.2619.04093711-IA-683, recebida em 27/06/2025 por esta Serventia, às 08:31:41h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA - Processo n.º. 10002949420225020321, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 224.096. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N.º Selo: IQK54845. Cód. Segurança: 2778660282815615. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-18-35962 - 18/07/2025 - Protocolo: 224369 - 04/07/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 04/07/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202507.0414.04110942-IA-895, recebida em 04/07/2025 por esta Serventia, às 16:23:01h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BELO HORIZONTE - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE - ALDA DRUMMOND FERREIRA CALDEIRA - Processo n.º. 00101419620235030185, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do

Página 6 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.369. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK57682. Cód. Segurança: 0502661968154612. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-19-35962 - 07/08/2025 - Protocolo: 224959 - 24/07/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 24/07/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, recebida em 24/07/2025 por esta Serventia, às 16:31:30h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BELO HORIZONTE - 47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE: RICARDO RAMOS DA CUNHA, Protocolo de Cancelamento nº. 202507.2412.04110942-TA-339, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 00101419620235030185, e averbada sob a AV-18 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 224.959. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK68134. Cód. Segurança: 5785088252877444. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-20-35962 - 11/08/2025 - Protocolo: 225037 - 29/07/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 29/07/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202507.2900.04156742-IA-722, Recebida em 29/07/2025 por esta Serventia, às 08:41:36h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BELO HORIZONTE - 2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE: ANDRÉ OUCHI - Processo nº. 00105455120225030002, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 225.037. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK69340. Cód. Segurança: 8847897583873356. Dou fé: Máira Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-21-35962 - 13/08/2025 - Protocolo: 225238 - 04/08/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 01/08/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202508.0118.04166324-IA-724, Recebida em 04/08/2025 por esta Serventia, às 08:23:29h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP: MÁRCIA REGINA KUCHENBECKER - Processo nº. 10011401120225020322, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 225.238. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$

Página 7 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK71308.
Cód. Segurança: 9114909114734794. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-22-35962 - 13/08/2025 - Protocolo: 225325 - 05/08/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/08/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202508.0514.04171259-IA-719, Recebida em 05/08/2025 por esta Serventia, às 16:41:26h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP: MARIA VALÉRIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE - Processo nº. 10001642520221000315, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 225.325. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK71291. Cód. Segurança: 2901933567518012. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

R-23-35962 - 13/08/2025 - Protocolo: 225157 - 30/07/2025

PENHORA TRABALHISTA - Pela Certidão de Penhora cadastrada em 28/07/2025, no Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo PH000579335, tendo como emissor da ordem Daniela Daia Rizzo Lancellotti, sob ordem da MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Amanda Barbosa, da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Processo nº. 0010090-18.2023.5.15.0067, Ação Execução Trabalhista, requerida por FRANCESCO AUGUSTO FELICIO ESTEVES, CPF/MF nº. 379.217.718-82 em desfavor de ANTONIO SAPORI, CPF/MF nº. 026.571.206-87, e OUTROS, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$62.892,33. O proprietário foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 225.157. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: IQK71296. Cód. Segurança: 4068833274214768. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

R-24-35962 - 14/08/2025 - Protocolo: 225226 - 01/08/2025

PENHORA TRABALHISTA - Pela Certidão de Penhora cadastrada em 01/08/2025, no Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, protocolo PH000580101, tendo como emissor da ordem Edder Paulo Santini Trevisan, sob ordem da MMª. Juíza do Trabalho Titular, Drª. Roberta Jacopetti Bonemer, da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Processo nº. 0010520-70.2023.5.15.0066, Ação Execução Trabalhista, requerida por VICTORIA CARVALHO MATOS, CPF/MF nº. 436.730.258-05 em desfavor de ANTONIO SAPORI, CPF/MF nº. 026.571.206-87, e OUTROS, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$29.261,37. O proprietário foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Os emolumentos foram cobrados nos termos dos artigos 12-A e 13 da Lei nº 15.424/2004. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 225.226. Ato: 4527, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ:

Página 8 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 13. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° Selo: IQK71955. Cód. Segurança: 9101631850041561. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-25-35962 - 25/08/2025 - Protocolo: 225516 - 12/08/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/08/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202508.1115.04181820-IA-766, Recebida em 11/08/2025 por esta Serventia, às 16:20:47h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BELO HORIZONTE - 40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE: DANIELA CHAVES DE ARAÚJO VELOSO - Processo n.º. 00102972520235030140, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 225.516. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° Selo: IQK77132. Cód. Segurança: 2096198212208515. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-26-35962 - 14/10/2025 - Protocolo: 227228 - 02/10/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 02/10/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202510.0215.04296168-IA-683, Recebida em 02/10/2025 por esta Serventia, às 16:18:42h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BELO HORIZONTE - 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE: RAFAEL DE OLIVEIRA BICALHO - Processo n.º. 00101578420235030012, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º. 227.228. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° Selo: JGZ52129. Cód. Segurança: 9533855714350200. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-27-35962 - 15/10/2025 - Protocolo: 227264 - 03/10/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 03/10/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202510.0313.04298323-IA-185, Recebida em 03/10/2025 por esta Serventia, às 16:27:58h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DIVINÓPOLIS - 2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS: ANTÔNIO ALVES LOPES - Processo n.º. 00114416320235030098, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTÔNIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes

Página 9 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rime.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rime.com.br

à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 227.264. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JGZ52704. Cód. Segurança: 9895919082326065. Dou fé: Máira Soares Nobre - Escrevente Autorizada.

AV-28-35962 - 17/11/2025 - Protocolo: 228380 - 05/11/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/11/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202511.0513.04359551-IA-870, Recebida em 05/11/2025 por esta Serventia, às 16:31:06h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS > SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > MONTES CLAROS > 2ª VARA EMPRESARIAL E DE FAZENDA PUBLICA DE MONTES CLAROS: FABIANO PATRICIO MELO - Processo nº. 50061312520238130433, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 228.380. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 2. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JGZ70344. Cód. Segurança: 7304187965662917. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizado.

AV-29-35962 - 10/12/2025 - Protocolo: 229434 - 09/12/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/12/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202512.0808.04417427-IA-636, Recebida em 08/12/2025 por esta Serventia, às 16:13:03h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > SÃO PAULO > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: GABRIEL ROCHA NETTO, Processo nº. 10002307820225020323, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº. 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 229.434. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JGZ85910. Cód. Segurança: 1563616829441786. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-30-35962 - 06/01/2026 - Protocolo: 229960 - 22/12/2025

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 19/12/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202512.1916.04438805-IA-206, Recebida em 22/12/2025 por esta Serventia, às 09:02:00h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS > SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA > MONTES CLAROS > 2ª VARA EMPRESARIAL E DE FAZENDA PUBLICA DE MONTES CLAROS: FABIANO PATRICIO MELO - Processo nº. 50144467620228130433, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do

Página 10 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 229.960. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JGZ97257. Cód. Segurança: 7391358981923083. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-31-35962 - 29/01/2026 - Protocolo: 230610 - 20/01/2026

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Pelo Ofício datado de 19/01/2026, expedido pelo MM. Juiz Federal Flavio Antonio Camargo de Laet, da 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, averbo o Ajuizamento da Ação Trabalhista, distribuída sob o nº. 1000230-78.2022.5.02.0323, no dia 21/02/2022, para a 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, sendo requerente WILLIAM FERREIRA DA SILVA, e executados ANTONIO SAPORI e OUTROS. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 230.610. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JHA09438. Cód. Segurança: 3543767671182642. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-32-35962 - 11/03/2026 - Protocolo: 231881 - 05/03/2026

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 05/03/2026, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202603.0515.04545777-IA-921, Recebida em 05/03/2026 por esta Serventia, às 16:21:12h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO BELO HORIZONTE > 14a. VARA DO TRAB. DE BELO HORIZONTE: GUILHERME CABRAL NOBREGA - Processo nº. 00107172020235030014, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 231.881. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JHA29184. Cód. Segurança: 1944050903824422. Dou fé: Débora Silva- Escrevente Autorizada.

AV-33-35962 - 18/03/2026 - Protocolo: 232029 - 11/03/2026

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/03/2026, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 188/2024 do CNJ, Protocolo nº. 202603.1115.04557606-IA-872, Recebida em 11/03/2026 por esta Serventia, às 16:43:54h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > SÃO PAULO > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP: GABRIEL ROCHA NETTO - Processo nº. 10015801320225020320, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 232.029. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$

Página 11 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JHA33170.
Cód. Segurança: 2751929496101977. Dou fé: Débora Silva - Escrevente Autorizada.

AV-34-35962 - 31/03/2026 - Protocolo: 232413 - 24/03/2026

INDISPONIBILIDADE ESPECÍFICA - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bem específico cadastrada em 24/03/2026, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202603.2415.04586337-IE-761, Recebida em 24/03/2026 por esta Serventia, às 15:45:00h, tendo como emissor da ordem COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MONTES CLAROS - 3ª VARA do TRAB. DE MONTES CLAROS - MINAS GERAIS - ANGELA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO - Processo n.º. 00116618020245030145, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 232.413. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JWI86130. Cód. Segurança: 5135056095681703. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

AV-35-35962 - 01/04/2026 - Protocolo: 232647 - 01/04/2026

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 24/03/2026, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento n.º. 188/2024 do CNJ, Protocolo n.º. 202603.2416.04586567-IA-343, Recebida em 24/03/2026 por esta Serventia, às 16:19:24h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO > TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO > VARGINHA > 1a. VARA DO TRAB. DE VARGINHA: MATEUS ENGEL AYER BOTREL:30836487 - Processo n.º. 00112649320225030079, averbo a indisponibilidade dos direitos pertencentes a ANTONIO SAPORI, sobre o imóvel da presente matrícula. Emolumentos: Ato praticado nos termos do Art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004, uma vez que os emolumentos serão pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do Pagamento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 232.647. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: JWI86296. Cód. Segurança: 6775472496907570. Dou fé: Lorena Oliveira Lima - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **07 de maio de 2026.**-----

OBSERVAÇÕES: I) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a)

Página 12 de 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rime.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rime.com.br

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: JWJ06449

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3386591351936373

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Thaline Emanuelle Ferreira Fróes - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/24C6K-WGTNN-MXPKV-2SH7L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

